



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano X • Nº 1.794 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44
REPRESENTANTE: JOSÉ HENRIQUE DAHDAH
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, vem através desta notificar pela terceira vez a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, considerando que a referida empresa já foi notificada duas vezes, conforme recebido e publicação no Diário Oficial do Município, em 18/05/2023 e 02/02/2024, com relação às deficiências constatadas na execução da referida obra, conforme Vistoria Técnica realizada em todo trecho objeto do contrato.

Considerando o atraso na execução dos serviços, principalmente na execução da drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) e calçadas, o que está ocasionando as manifestações patológicas, como a perda de seus agregados, proporcionando a atuação do intemperismo no pavimento e nas camadas inferiores, de maneira a prejudicar a trafegabilidade e vida útil.

Considerando ainda que no último dia 13 de março, o Governo Federal pagou a última parcela do recurso do referido convênio federal, sendo assim, o recurso para conclusão dos serviços de pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização está totalmente em conta.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Em face do acima descrito, convicta do vosso melhor entendimento, **NOTIFICAMOS** a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, para que realize o mais rápido possível a reparação/eliminação dos defeitos supra mencionados, bem como a execução da drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) e calçadas, transmitindo-me qual a data para a conclusão dos respectivos trabalhos.

Guarai – TO, 20 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, QUE IRÁ atender as seguinte convocação:

Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO;

Participar da Reunião do COEGEMAS/TO –colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, QUE IRÁ atender as seguintes convocações:

Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO;

Participar da Reunião do COEGEMAS/TO –colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992, QUE IRÁ:

Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO;

Participar da Reunião do COEGEMAS/TO –colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3.014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CUNHA – GERENTE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5381, QUE IRÁ:

Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO;

Participar da Reunião do COEGEMAS/TO –colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3.014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, QUE IRÁ:

Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO;

Participar da Reunião do COEGEMAS/TO –colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024



PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132 (CENTRO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR OS SEGUINTE SERVIDORES:

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

ROSANA DE OLIVEIRA CUNHA – GERENTE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA;

MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS; que irão: Participar da 157ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), que acontecerá no dia: 20/03/2024 às 8h30, no Auditório da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins situada na Quadra Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 42, Edifício Gold Star, na cidade de Palmas – TO; bem como participar da Reunião do COEGEMAS/TO – colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que acontecerá às 14h30, no anexo da SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 17 – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas – TO a convocação da 1ª Dama do Estado do Tocantins, para participar de uma reunião que acontecerá às 15:00hrs na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3014/2024

